

Produção Responsável no Agronegócio Soja



Índice

Produção Responsável no Agronegócio Soja	03
Mesa Redonda da Soja Responsável - RTRS	04
Moratória da Soja	05
O que é Amazônia Legal	06
Bioma Amazônia	06
Produção de Soja no Brasil, na Amazônia Legal e no Bioma Amazônia	07
Desmatamento no Mundo e na Floresta Amazônica	08
Política de Preservação Ambiental na Amazônia Legal	09
Ocupação Territorial na Amazônia Legal	10
Desflorestamento Ilegal	10
Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	11
Instrumentos Econômicos para Melhorar a Conservação na Amazônia Legal	12
Diversificação e Agregação de Valor à Produção de Grãos no Cerrado	13
Protecionismo e Sustentabilidade	14
Integração Lavoura-Pecuária	15
Biodiesel e Sustentabilidade	16
Os números Expressivos do Complexo Soja no Brasil	17 e 18
ABIOVE	19



Produção Responsável no Agronegócio Soja

Comitê Organizador da Mesa Redonda da Soja Responsável

Nos últimos dois anos, a ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais vem discutindo a questão da sustentabilidade e responsabilidade na produção de soja no Brasil, assumindo uma posição pró-ativa de diálogo com a sociedade civil. Em fevereiro de 2006, a entidade formalizou sua participação no Comitê Organizador da Mesa Redonda da Soja Responsável (*Round Table on Responsible Soy - RTRS*), um fórum internacional que reúne produtores agrícolas, indústrias processadoras, importadores, exportadores e ONG's de diversos países para discutir e estabelecer princípios e critérios de produção responsável.

ABIOVE e ANEC estabeleceram a Moratória da Soja e o desenvolvimento da estrutura de governança para o Bioma Amazônia

Em 24 de julho de 2006, a ABIOVE e a ANEC (Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais) e suas respectivas associadas se comprometeram a não comercializar nenhuma soja oriunda de áreas que forem desflorestadas dentro do Bioma Amazônia após esta data, não obstante o plantio de soja ocupar atualmente (apenas 3 milésimos ou 0,3% da área total do bioma). Esta iniciativa inédita, que ficou conhecida como "Moratória da Soja", terá a duração de dois anos e busca conciliar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico da região, através da criação de uma estrutura de governança que oriente a utilização responsável e sustentável de seus recursos naturais.

Preocupação dos importadores europeus em relação à conservação da Floresta Amazônica

A moratória, além de atender à preocupação dos importadores europeus em relação à conservação da Floresta Amazônica, une o setor empresarial e ONG's com o objetivo de cobrar do Governo Brasileiro a implementação de um plano estratégico para a Amazônia que garanta emprego e renda para os mais de 23 milhões de habitantes daquela região, mantendo, ao mesmo tempo, a conservação de ecossistemas de alto valor.

Pacto Nacional pela erradicação do trabalho escravo

Além das cláusulas existentes nos contratos de compra de soja pelas empresas do setor, que proíbem o uso de condições degradantes de trabalho (que caso constatada, prevê quebra imediata do contrato), o setor também assinou com Instituto Ethos, o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo em abril de 2006.



Mesa Redonda da Soja Responsável - RTRS

O RTRS atua para criar princípios e critérios para a Produção de Soja Responsável

A Mesa Redonda da Soja Responsável (*Round Table on Responsible Soy - RTRS*) é um fórum internacional de discussão sobre a sustentabilidade da soja. Participam instituições de setores e países relacionados com a cadeia de produção e comercialização da soja, assim como produtores, exportadores, agroindústria, instituições financeiras, além de diversas ONG's sociais e ambientais.

O RTRS tem como objetivo construir um processo global e participativo para desenvolver e promover princípios e critérios para a produção de soja de forma economicamente viável, ambientalmente correta e socialmente justa. Além disso, o RTRS pretende atuar como um fórum internacionalmente reconhecido para o acompanhamento da produção de soja em termos de sustentabilidade.

ABIOVE participa do Comitê Organizador do RTRS

A ABIOVE participou do lançamento do RTRS em março de 2005 em Foz do Iguaçu (PR); assim como do Workshop Técnico da organização em São Paulo (SP) em abril de 2006; e da segunda reunião da RTRS em Assunção, no Paraguai, em agosto de 2006. Em novembro de 2006 foi legalmente formalizada a existência do RTRS em assembléia de constituição em Rolle, na Suíça. Desde fevereiro de 2006, a ABIOVE participa do Comitê Organizador do RTRS.



Moratória da Soja

ABIOVE e ANEC não vão comercializar soja do Bioma Amazônia

Em 24 de julho de 2006, a ABIOVE - Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais e a ANEC - Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais e suas respectivas associadas se comprometeram a não comercializar nenhuma soja, oriunda de áreas que forem desflorestadas dentro do Bioma Amazônia, após esta data.

A Moratória da Soja terá a duração de 2 anos

Esta iniciativa inédita, que ficou conhecida como “Moratória da Soja” terá a duração de dois anos e busca conciliar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico da região, através da utilização responsável e sustentável dos recursos naturais brasileiros. Durante este período, o setor vai trabalhar em conjunto com entidades representantes da sociedade civil (principalmente ONG's ambientais e sociais) para desenvolver e implementar uma estrutura de governança com regras de como operar no Bioma Amazônia e cobrar do governo brasileiro a definição, aplicação e cumprimento de políticas públicas (zoneamento econômico-ecológico) sobre o uso da terra nesta região.

Desenvolvimento de uma estrutura de governança para a região

Mapeamento e monitoramento da produção de soja no Bioma Amazônia

Este trabalho conjunto aborda questões como:

- A) Elaboração de um sistema efetivo de mapeamento e monitoramento da produção de soja no Bioma Amazônia não obstante o plantio de soja ocupar atualmente (apenas 3 milésimos ou 0,3% da área total do bioma);
- B) Educação ambiental para difusão de boas práticas agrícolas, informação sobre o Código Florestal Brasileiro;
- C) Relações institucionais e legislação para melhorar o controle e desenvolvimento do cultivo de soja naquela região.

Repúdio ao uso de trabalho análogo ao escravo

O setor reitera o repúdio ao uso de trabalho degradante, sendo que as empresas incorporaram aos seus contratos de compra de soja cláusula de rompimento dos mesmos, caso haja constatação de trabalho análogo ao escravo.



O que é Amazônia Legal?

A Amazônia Legal foi criada no governo Getúlio Vargas por meio da Lei Nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953, com objetivo de planejar e promover o desenvolvimento econômico da região, principalmente através de incentivos fiscais.

A Amazônia Legal representa 61% do território brasileiro

A Amazônia Legal representa 61% do território brasileiro, compreendendo 510 milhões de hectares distribuído em nove estados. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão (a oeste do meridiano de 44°).

Amazônia legal - Estados



População de 23 milhões de habitantes

Segundo o IBGE (2005), cerca de 23 milhões de habitantes vivem na região compreendida pela Amazônia Legal e são responsáveis por 7% do PIB brasileiro.

O maior bioma

A Amazônia Legal possui oito biomas diferentes, dos quais o maior é o Bioma Amazônia.

Bioma Amazônia

O Bioma Amazônia equivale a 49% do território nacional.

O Bioma Amazônia é o maior bioma da Amazônia Legal e também o maior bioma brasileiro. Sua área se estende por cerca de 420 milhões de hectares, equivalentes a 82% da Amazônia Legal e a 49% do território nacional.

A área do Bioma Amazônia é quase duas vezes maior que a Europa Ocidental

Na área do Bioma Amazônia é possível colocar quase que duas vezes a área somada da Espanha, França, Holanda, Alemanha, Portugal, Itália e Reino Unido (total de 246 milhões de hectares).

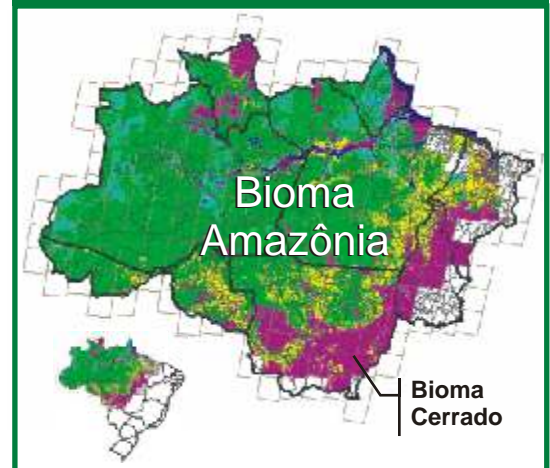
Floresta Amazônica (Rain Forest)

A Floresta Amazônica (*Rain Forest*) com uma área de 367 milhões de hectares está contida no Bioma Amazônia (INPE).

A região dos Cerrados é confundida com a Floresta Amazônica

Muitas vezes a região dos Cerrados é confundida com a Floresta Amazônica pelo fato do estado do Mato Grosso fazer parte da Amazônia Legal.

Amazônia Legal - Biomas



- Bioma Amazônia
- Bioma Cerrado
- Bioma Cerrado

Produção de Soja no Brasil, na Amazônia Legal e no Bioma Amazônia

A produção de soja está basicamente nas regiões de Cerrado

A produção de soja está presente em 1,4% da área da Amazônia Legal, basicamente nas regiões de Cerrado ou áreas de transição entre o Cerrado e a Floresta Amazônica.

A cultura da soja ocupa apenas 0,3% (ou 3 milésimos) da área do Bioma Amazônia, portanto, não pode ser considerada um importante vetor do desmatamento desta região.

Na tabela abaixo são apresentados os valores das áreas plantadas com soja no país.

Produção de soja no Brasil, na Amazônia Legal e no Bioma Amazônia

	Área Total Território (milhões de ha) (a)	Área com Soja Safra 2005 (milhões de ha) (b)	Participação da Soja (milhões de ha) (b) / (a)
Brasil	851	23,4	2,7%
Amazônia Legal	510	7,0	1,4%
Bioma Amazônia	419	1,1	0,3%

Fonte IBGE - elaborado a partir do PAM 2005 (Produção Agrícola Municipal - PAM 2005)



Desmatamento no Mundo e na Floresta Amazônica

O Brasil tem atualmente 18,7% das florestas intactas do mundo

De acordo com Greenpeace, o Brasil tem atualmente 18,7% das florestas intactas do mundo (áreas maiores que 500 km²), em comparação com somente 0,6% dos vinte e cinco países da União Européia.

Há oito mil anos o Brasil detinha 9,8% das florestas mundiais. Atualmente, o país detém 28,3%

Segundo estudo da Embrapa Monitoramento por Satélite sobre a evolução das florestas mundiais, publicado recentemente, há oito mil anos o Brasil detinha 9,8% das florestas mundiais. Atualmente, o país detém 28,3%. Ainda, segundo esse estudo, a Europa, sem a Rússia, detinha mais de 7% das florestas do planeta e hoje tem apenas 0,1%. A Ásia já deteve quase um quarto das florestas mundiais (23,6%), agora possui 5,5% e segue desmatando. No sentido inverso, a América do Sul que detinha 18,2% das florestas, agora detém 41,4%, sendo o Brasil, cuja representatividade cresce ano a ano, o grande responsável por esses remanescentes.

A Europa, sem a Rússia, detinha mais de 7% das florestas do planeta e hoje tem apenas 0,1%

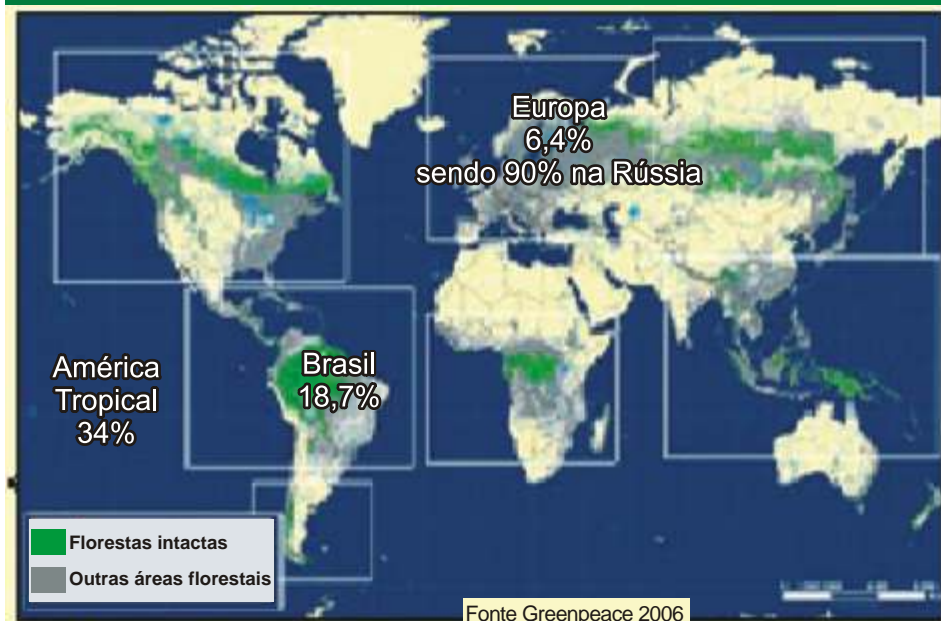
O Brasil mantém 82,5% da Floresta Amazônica

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE, o Brasil mantém 82,5% da Floresta Amazônica (303 milhões de hectares).

Floresta Amazônica		
Área	Milhões de ha	Part%
Floresta	303	82,5%
Desflorestamento	64	17,5%
Floresta Original	367	100%

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (PRODES) 2004

Florestas Intactas no Mundo (áreas maiores que 500 km²)



Política de Preservação Ambiental na Amazônia Legal

O Brasil tem uma política ativa de preservação ambiental na Amazônia Legal, baseada nos seguintes instrumentos:

- ▶ Criação de Áreas de Preservação Ambiental (APA), constituídas por Reservas Biológicas e Parques;
- ▶ Criação de Reservas Indígenas;
- ▶ Aplicação da Reserva Legal.

Segundo a Medida Provisória Nº. 1956-50/2000, a Reserva Legal corresponde à “área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a área de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativa” onde não é permitido o corte raso (deflorestamento). Os percentuais de área da propriedade rural destinada à Reserva Legal variam de acordo com a região e a fisionomia vegetal.

O Brasil tem uma política ativa de preservação ambiental na Amazônia Legal

A partir de 1996 os percentuais exigidos como Reserva Legal aumentaram significativamente de 50% para 80% em áreas de floresta e de 20% para 35% na propriedade rural situada em área de cerrado localizada na Amazônia Legal.

Aplicação da Reserva Legal

Área	Até 1996	Após 1996	
	Reserva Legal	Reserva Legal	Disponível para Plantio
Floresta	50%	80%	20%
Cerrado	20%	35%	65%

MP 1.511/96

O produtor rural assume a obrigação de preservar 80% da floresta

Em contrapartida ao direito de usar 20% da propriedade o produtor rural assume a obrigação de preservar 80% da floresta, sem qualquer pagamento do governo.

A Reserva Legal estabelece a preservação de 143 milhões de hectares na Amazônia Legal

Adicionalmente aos 178 milhões de hectares de Áreas Protegidas (ambientais e indígenas), o mecanismo de Reserva Legal estabelece a preservação de mais 143 milhões de hectares na Amazônia Legal.

Cerca de 63% da Amazônia Legal está protegida por Lei

No total 321 milhões de hectares estão protegido por Lei, o que corresponde a 63% da área da Amazônia Legal.

Política de Preservação Ambiental na Amazônia Legal

	Milhões de ha
Áreas Protegidas (Ambientais e Indígenas)	178
Reserva Legal (Floresta 80% / Cerrado 35%)	143
Total Protegido (63% da Amazônia Legal)	321

Elaborado pelo Icone

Ocupação Territorial na Amazônia Legal

Está havendo um processo natural de ocupação territorial na Amazônia Legal, motivado pelo crescimento da população e pelo desenvolvimento econômico da região. Este movimento compreende vários agentes, entre eles:



Desflorestamento Ilegal

Uma das principais causas do desflorestamento ilegal na região amazônica é o problema dos direitos de propriedade mal definidos

O Ministério do Meio Ambiente, além de diversos estudos sobre a questão do desmatamento no país, vêem como uma das principais causas do desflorestamento ilegal na região amazônica o problema dos direitos de propriedade mal definidos. Cerca de 47% do território da Amazônia Legal são terras públicas ou em disputa, que acabam sendo vítimas de um mecanismo perverso, no qual novas áreas são primeiramente desmatadas para posteriormente se requerer a posse da terra.

Cerca de 47% do território da Amazônia Legal são terras públicas ou em disputa

Assim, na falta de uma política clara de transferência de terras para o domínio privado, o Estado participa, ainda que indiretamente, no processo de desflorestamento ilegal, tornando as terras devolutas e as florestas vulneráveis à ação de grilagem e à apropriação de terras com fins especulativos.

Os direitos de propriedade mal definidos são a principal causa da ineficácia das leis ambientais em conter o desflorestamento ilegal

O problema dos direitos de propriedade mal definidos, associado à extensa área para fiscalização (510 milhões de hectares), também é a principal causa da ineficácia das leis ambientais em conter o desflorestamento ilegal, visto que muitas vezes não se tem como identificar o infrator e aplicar as penalidades.

É necessário o estabelecimento de novos parâmetros para a titulação de terras públicas e também programas de regularização fundiária na região

A mitigação deste problema depende, portanto, de ações do governo, como o estabelecimento de novos parâmetros para a titulação de terras públicas e também de programas de regularização fundiária na região.

Amazônia Legal Propriedade da Terra 1996 - 2001				
	Território 1.000 km ²	Terras Privadas ¹ Part%	Áreas Protegidas ² Part%	Terras Públicas Part%
Acre	153	22	36	43
Amapá	143	5	53	42
Amazonas	1.578	2	34	64
Maranhão	333	38	11	51
Mato Grosso	907	55	15	30
Pará	1.253	18	28	54
Rondônia	239	38	45	17
Roraima	225	13	51	36
Tocantins	278	61	12	27
Total	5.110	24	29	47

Fonte: Ibama (2002), Ricardo e Capobianco (2001), ISA (1999) e IBGE (1996)
 1 - Área total declarada de propriedades privadas no Censo Agrícola (IBGE 1996)
 2 - Inclui Áreas de Preservação e Terras Indígenas

Sem uma revisão da política fundiária no país, dificilmente se poderá melhorar a aplicação da lei (*Enforcement Law*).

Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Outra questão fundamental relacionada com a ocupação territorial na Amazônia Legal é a definição do Zoneamento Ecológico-Econômico.

O ZEE torna mais racional o uso do solo

O Zoneamento Ecológico-Econômico pode ser definido como um instrumento estratégico de planejamento regional e gestão territorial, cujo objetivo principal é contribuir para a implementação do Desenvolvimento Sustentável, através do uso racional do solo.

O ZEE considera as potencialidades e limitações para o uso sustentável dos recursos naturais de cada região

O ZEE é um Programa do Plano Plurianual - PPA, gerenciado pelo Ministério do Meio Ambiente e com executores federais, estaduais e municipais. Sua elaboração envolve a realização de estudos sobre os sistemas ambientais, considerando as potencialidades e limitações para o uso sustentável dos recursos naturais de cada região, afim de orientar os investimentos do governo para que sejam feitos de acordo com a vocação natural de cada sub-região, considerando as atividades de preservação ambiental, extrativismo, agropecuária, agroindústria e também a recuperação de áreas degradadas. Baseados no ZEE, o governo, o setor produtivo e a sociedade terão que orientar suas decisões e atuações.

Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Áreas de Conservação e Preservação (Primeira Natureza)	Áreas Degradadas (Segunda Natureza)	Áreas que podem ser usadas pela agricultura (Terceira Natureza)
Nestas áreas, geralmente constituídas por florestas primárias de alto valor biológico, pode ser feita a preservação integral. Seu objetivo é o de preservar a Biodiversidade.	Podem ser recuperadas com plantas nativas de uso comercial (por exemplo: seringueira, cacau, etc). Desse modo, a recuperação destas áreas pode ser apoiada pelo setor produtivo.	Neste caso a conservação pode ser feita através do uso, recuperando áreas já degradadas (inclusive de pastagens) para o uso agrícola. Em alguns casos pode ser utilizada integralmente a área degradada com atividade agrícola, transferido o equivalente em Reserva Legal para a conservação de áreas não desmatadas de alto valor biológico. Esse processo pode otimizar simultaneamente a conservação ambiental e a própria atividade agrícola, na medida que o uso mais intensivo das áreas já degradadas pode gerar renda adicional a ser utilizada na conservação das florestas primárias.

Instrumentos Econômicos para melhorar a conservação na Amazônia Legal

O uso de IEs vem sendo apontado como uma alternativa eficiente para complementar a legislação ambiental

Na medida que a legislação ambiental e os mecanismos de fiscalização não estão sendo suficientes para conter o avanço do desmatamento ilegal, torna-se necessária a utilização de novas estratégias para melhorar a preservação ambiental. Entre essas, o uso de Instrumentos Econômicos (IEs) vem sendo apontado como uma alternativa eficiente para complementar a legislação ambiental.

Os IEs estão baseados em direitos de propriedade comercializáveis

O uso de Instrumentos Econômicos abrange uma ampla gama de mecanismos possíveis. Em um extremo, incluem multas ou sanções que são ligadas aos tradicionais aparatos de legislação. No outro extremo, incluem abordagens novas e menos intervencionistas como os mecanismos baseados em direitos de propriedade comercializáveis e estímulos econômicos. Dentro desta perspectiva, pode-se destacar os seguintes Instrumentos Econômicos para redução do desmatamento e preservação da biodiversidade:

IEs para redução do desmatamento e preservação da biodiversidade:

NOVOS INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA MELHORAR A PRESERVAÇÃO			
	Pagamento pela "Floresta em pé"	Bolsa de Ativos Florestais	Certificação Voluntária Remunerada
O que é?	Criação de um fundo internacional para o pagamento pelos Serviços Ambientais da Floresta, pelas emissões evitadas de CO ₂ e pelo potencial econômico da reserva de Biodiversidade.	Criação de uma Bolsa de comercialização de Cotas de Reserva Florestal (CRFs) da região amazônica: Pagamento de um "bônus" pela manutenção da Reserva Legal (80%).	Criação de Certificações Voluntárias Remuneradas ("Selo Verde") que pagam um prêmio para aqueles produtores que forem além do que estabelece a legislação ambiental brasileira.
Efeito	Enquanto a "Floresta em pé" valer "menos" que a floresta derrubada, não haverá estímulos econômicos para preservação.	Pagamento pela não utilização da cota de exploração (20%) de direito do proprietário o que levaria à redução do desmatamento legal.	Certificações Voluntárias Remuneradas estimulam a difusão das boas práticas agrícolas e o respeito à legislação ambiental.
Resultado	Reduz o Desmatamento	Garante a Reserva Legal	Estimula às boas Práticas Agrícolas

Diversificação e agregação de valor à produção de grãos no Cerrado

Como tornar a “Sustentabilidade Ambiental” sustentável economicamente?

Uma questão de grande importância, principalmente relacionada às áreas de fronteira agrícola, e a de como tornar a “Sustentabilidade Ambiental” sustentável economicamente, na medida que os novos padrões e exigências sócio-ambientais geram também novos custos aos produtores. Neste sentido, é fundamental melhorar a renda dos produtores de grãos no Cerrado, afim de que eles possam permanecer nesta região e cuidar do meio ambiente.

A solução está na agregação de valor à produção de grãos (soja e milho) através da produção de carnes (aves e suínos) para exportação

A solução para esta questão está no desenvolvimento de mecanismos que levem à diversificação e agregação de valor à produção de grãos. Isto pode ser feito transformando o produtor de grãos (soja e milho), principalmente no Cerrado, em produtor de carnes (aves e suínos) para exportação. Enquanto que, historicamente, uma tonelada de soja vale cerca de US\$ 230 (e a tonelada de milho apenas US\$ 100), uma tonelada de carne de porco vale mais de US\$ 1.500. Portanto, a possibilidade de agregar valor à produção de grãos através da produção de carnes para exportação, levaria à geração dos recursos necessários para preservar o meio ambiente, fazendo a conservação através do uso sustentável.

Conservação através do uso significa utilizar a terra de forma sustentável preservando a Reserva Legal

Agregação de Valor à Produção de Grãos no Cerrado

Faz a conservação através do uso



- Boas Práticas Agrícolas
- Conservação do Meio Ambiente

Produção de Aves e Suínos no Cerrado



O farelo de soja e o milho são os principais ingredientes da ração para aves e suínos.

A agregação de valor à produção de grãos reduz a pressão sobre novas áreas para agricultura

Na medida que ocorre a agregação de valor à produção de grãos, se reduz a pressão sobre novas áreas para a agricultura, necessárias para se manter a rentabilidade do produtor na região. Além disso, a produção de carnes no Cerrado possibilita a viabilidade de pequenos e médios produtores em regime de integração com empresas de beneficiamento de aves e suínos, com fortes impactos na geração de empregos na região. Assim, seria possível reproduzir no Centro-Oeste o modelo de produção agrícola presente na região Sul do país.

A produção de carnes para exportação no Cerrado viabiliza o pequeno produtor e leva à redução da monocultura da soja naquela região

A viabilidade da produção de carnes para exportação no Cerrado, também levaria à redução do ciclo da monocultura da soja naquela região. Isto ocorreria em função do aumento da produção de milho (hoje inviável devido aos preços dos fretes para escoar a produção para o sul) para produção de ração animal, especialmente no estado do Mato Grosso. Este aumento no rodízio de culturas (entre a soja e o milho) leva a ganhos ambientais como a redução da propagação de pragas (a exemplo da Ferrugem Asiática) e, conseqüentemente, a diminuição do uso de agrotóxicos.

Valor do Frete na Exportação Porto Paranaguá

	Milho US\$/t	Soja US\$/t	Suínos US\$/t
Preço FOB-Porto	100	230	1.500
Frete Mato-Grosso*	(88)	(88)	(176)
Líquido Mato-Grosso	12	142	1.424
Frete / Preço (%)	88%	38%	12%

* Valor do frete do Mato-Grosso ao Porto de Paranaguá
Fonte: ABIOVE

No entanto, este modelo de produção de grãos e carnes (aves e suínos) no Cerrado, que conjuga sustentabilidade econômica, ambiental e social, depende da abertura do mercado internacional de carnes, considerado atualmente como um dos mais fechados do mundo, principalmente em função do protecionismo dos países ricos.

O sucesso deste modelo depende da abertura do mercado internacional de carnes

Protecionismo e Sustentabilidade

Um dos grandes obstáculos à produção de carnes para exportação é o protecionismo dos países ricos

Um dos grandes obstáculos à produção de carnes (aves e suínos) para exportação nos Cerrados é o protecionismo dos países ricos, que impõe fortes barreiras ao comércio internacional de carnes, com objetivo de importar somente matéria-prima (no caso a soja em grão e o milho *in natura* para fabricação de rações) para agregação de valor em seus territórios.

Além das altas tarifas, o comércio internacional de carnes é restrito por Medidas de Salvaguardas e Restrições Sanitárias

Conforme a tabela, vemos que além das altas tarifas de importação, o comércio internacional de carnes para os países ricos é restrito por Medidas de Salvaguardas Especiais (SSG) e Restrições Sanitárias que agem como barreiras comerciais.

Os países ricos só importam matéria-primas (soja e milho) para sua produção local de carnes

Assim, os países ricos praticam uma política deliberada, na qual importam somente matéria-primas (soja e milho) para sua produção de carnes, o que impossibilita que os países em desenvolvimento diversifiquem a produção e agreguem valor aos produtos. Neste sentido, há uma responsabilidade destes países com relação à monocultura da soja no Brasil.

O protecionismo leva à monocultura da soja no Brasil

O apoio governamental recebido pela agricultura nos países ricos tem sido defendido como um dos componentes de sua política ambiental

Outro ponto importante refere-se ao apoio governamental recebido pela agricultura nos países ricos. Esse apoio, geralmente na forma de subsídios agrícolas, tem sido defendido, principalmente pela União Européia, como um dos componentes de sua política ambiental.

O governo não concede subsídios ao produtor agrícola brasileiro para manter o meio ambiente

Por outro lado, no caso brasileiro, o governo não concede subsídios ao produtor agrícola para manter o meio ambiente (ou mesmo manter a renda do produtor através de garantia de preços ou cobrir prejuízos com condições climáticas adversas através do seguro agrícola).

Os países ricos podem ajudar na promoção do desenvolvimento sustentável reduzindo o protecionismo e apoiando o uso deles

Assim, na ausência de apoio governamental à preservação ambiental no Brasil, a agregação de valor à produção de grãos (através da produção no Cerrado de carnes para exportação) e o desenvolvimento de Instrumentos Econômicos para redução do desmatamento e preservação da biodiversidade podem contribuir enormemente para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Portanto, os países ricos podem ajudar na promoção do desenvolvimento sustentável reduzindo o protecionismo e apoiando o uso de Instrumentos Econômicos para preservação da Floresta Amazônica.

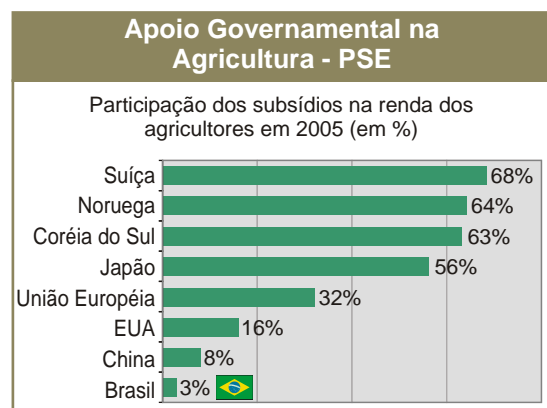
Barreiras ao Comércio Internacional de Carnes			
	UE	EUA	Japão
Açúcar Demerará	161*	133*	311*
Álcool	43*	46*	27
Leite em Pó	64*	44*	155*
Frango em Partes Congelado	94*	12*	12
Carne Suína	43*	0	310*
Carne Bovina Congelada	142*	26	50
Tabaco	75	350	0
Suco de Laranja	15	39*	25

(*) indica que a tarifa específica foi convertida em equivalente Ad Valorem (AVE)

Números sublinhados indicam a existência de Medidas de Salvaguarda Especiais

 indica restrições sanitárias que agem com barreiras comerciais

Fonte: OMC, APEC, COMTRADE, USITC, TARIC12 e ICONE



Fonte: OCDE

Integração Lavoura-Pecuária

Como aumentar a produção de grãos no Brasil sem aumentar a área desflorestada?

Uma das grandes tendências para o agronegócio brasileiro nos próximos anos serão os processos de Integração Lavoura-Pecuária, nos quais a produção de grãos (soja e milho) é feita em áreas degradadas de pastagens com o objetivo de recuperar a fertilidade do solo e aumentar a produtividade do pasto.

A Integração Lavoura-Pecuária tem demonstrado que a fertilidade do solo melhora significativamente nesses sistemas, o que favorece o processo de rotação lavoura-pastagem, minimizando os riscos do negócio agrícola, melhorando a rentabilidade dos produtores e reduzindo a pressão por novas áreas para produção agrícola e pecuária.

Na Integração Lavoura-Pecuária a produção de grãos (soja e milho) é feita em áreas degradadas de pastagens reduzindo a pressão por novas áreas para produção agrícola e pecuária



O sistema é semelhante ao de rotação de culturas. No verão, planta-se milho ou soja. Pelo sistema de Integração Lavoura-Pecuária, o produtor concilia a pecuária bovina e a produção de grãos na mesma área de terra. No inverno, com o pasto recuperado, bois e vacas alimentam-se de forrageiras e pastagens. A rotação de culturas é feita por técnicas de plantio direto, que reduzem o risco de erosão do solo.

No sistema de Integração Lavoura-Pecuária, o produtor concilia a pecuária bovina e a produção de grãos na mesma área

Segundo o Ministério da Agricultura, existem cerca de 30 milhões de hectares de pastagem com baixa produtividade que deverão ser liberados para agricultura nos próximos anos através da Integração Lavoura-Pecuária.

Existem cerca de 30 milhões de hectares de pastagem degradadas disponíveis para Integração Lavoura-



Biodiesel e Sustentabilidade

O óleo de soja será o grande alavancador da produção de biodiesel no país, no curto e médio prazo

Representando cerca de 90% do total da produção nacional de óleos vegetais, o óleo de soja provavelmente será o grande alavancador da produção de biodiesel no país, no curto e médio prazo. No longo prazo, a soja deve ser substituída gradativamente por outras oleaginosas com maior teor de óleo. Esta competição entre as diversas matérias-primas é extremamente sadia e deve resultar no barateamento dos custos de produção do biodiesel brasileiro ao longo do tempo.

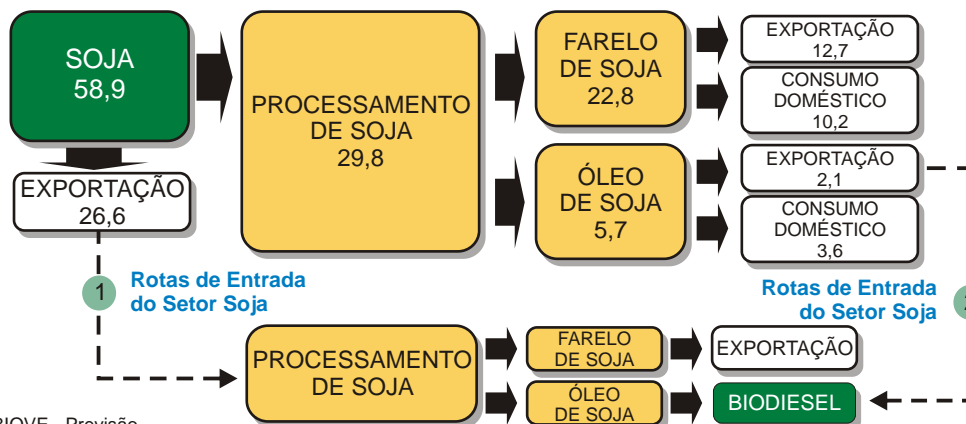
A partir de 2008, serão necessários cerca de 845 milhões de litros de óleos vegetais para atender a produção de

A partir de 2008, com a entrada em vigor da mistura compulsória de 2% de biodiesel ao diesel, serão necessários cerca de 845 milhões de litros de óleos vegetais para atender a este novo mercado. Neste sentido, tem sido freqüentes as discussões sobre um possível conflito entre a disponibilidade de óleos vegetais no país para atender simultaneamente aos mercados de alimento e energia. Uma das questões mais freqüentes refere-se ao aumento da área plantada de soja para produção de biodiesel. A partir dos dados do Complexo Soja, vemos que o setor tem duas opções de entrada na produção de biodiesel que não requerem o aumento da área plantada com soja no Brasil.

Tem sido freqüentes as discussões sobre um possível conflito entre a disponibilidade de óleos vegetais no país para atender simultaneamente aos mercados de alimento e

O setor soja tem duas opções de entrada na produção de biodiesel que não requerem o aumento da área plantada com soja no Brasil

Complexo de Soja no Brasil - 2007/08 (milhões de toneladas)



Fonte: ABIOVE - Previsão

OPÇÕES:

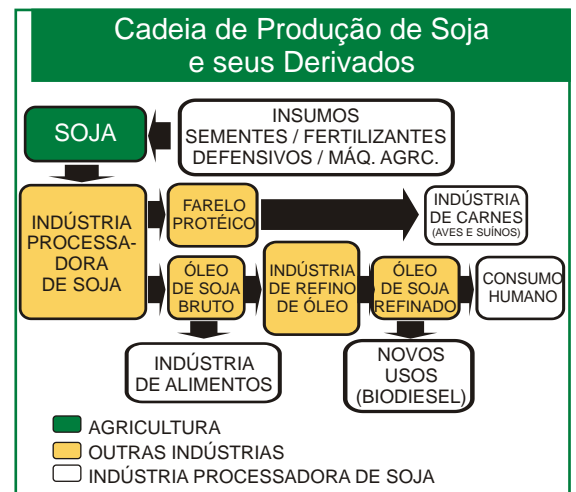
Rota 1: Redirecionando parte das exportações de soja em grão para processamento doméstico, gerando uma produção adicional de óleo de soja para o biodiesel e exportando farelo de soja (ao invés de soja *in natura*). Esta é a melhor opção para o setor e para o país, pois assim agregamos valor, geramos empregos, reduzimos a capacidade ociosa da indústria processadora e não reduzimos as divisas de exportação do Complexo Soja (que chegaram a 8% das exportações totais do Brasil em 2006)

Rota 2: Desvio de parcelas dos volumes exportados de óleo de soja para a produção de biodiesel.

Os números expressivos do Complexo Soja no Brasil

O complexo soja reúne a cadeia de produção da soja e seus derivados (farelo e óleo)

A indústria de óleos vegetais nacional atua principalmente no complexo soja, que reúne a cadeia de produção da soja e seus derivados. Através do processamento industrial da soja em grão são produzidos o farelo protéico de soja, largamente utilizado na composição de rações para frangos e suínos, e o óleo de soja, importante item da cesta básica nacional. Além desses produtos, as indústrias de óleos vegetais também fabricam diversos outros produtos voltados ao mercado de alimentos, entre os quais gorduras, margarinas, cremes vegetais, lecitinas, tocoferol (vitamina E) e proteínas.



A soja é a principal cultura agrícola do Brasil, em volume e geração de renda

O Brasil é o segundo maior produtor e exportador mundial de soja, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Com a safra de 2007 estimada em cerca de 58,9 milhões de toneladas, a produção de soja representa cerca de 45% da produção de grãos brasileira. A cultura também é responsável por 30% da renda agrícola nacional (segundo a Confederação Nacional da Agricultura) e responde pela atividade de mais de 243 mil produtores (pequenos, médios e grandes), espalhados em dezessete estados (IBGE).

Mais de 30 anos de pesquisas da Embrapa e fundações privadas

O sucesso brasileiro na produção de soja é o resultado de mais de 30 anos de pesquisas da Embrapa e fundações privadas. A evolução das técnicas de cultivo adaptadas às condições nacionais e o melhoramento genético resultaram no processo de “tropicalização” da soja, que permitiu a substituição da ocupação extensiva e rudimentar dos Cerrados por uma atividade baseada em tecnologia com sustentabilidade econômica, social e ambiental.





Mais de 80% da soja brasileira utiliza Plantio Direto

Outro ponto importante, relacionado às técnicas de cultivo, é que mais de 80% da soja brasileira utiliza o sistema de Plantio Direto (no qual o solo não fica descoberto sujeito à erosão), que é a melhor prática de conservação do solo para países tropicais.

A produção de soja promove a interiorização da riqueza

O desenvolvimento da cultura da soja propiciou melhoria na qualidade de vida e o desenvolvimento da infra-estrutura de transportes, educação e saúde no interior do país. No estado do Mato Grosso (maior produtor nacional de soja) dos seus vinte municípios com melhor Índice de Desenvolvimento Humano IDH, cerca de quinze deles têm como principal atividade econômica a produção de soja (o valor do IDH para estes municípios é significativamente superior à média nacional).

O farelo de soja é fundamental para a produção de frangos e suínos

Dos derivados de soja, o farelo responde por cerca de 94% da produção nacional de farelos protéicos utilizados em rações animais, sendo fundamental para a produção de frangos e suínos.

O óleo de soja é o principal óleo vegetal produzido e consumido no país

Quanto ao óleo de soja, além de ser o principal óleo vegetal produzido e consumido no país (com mais de 90% da produção nacional), ele deve ser também um importante participante no fornecimento de matéria-prima para produção de biodiesel.

O setor gera mais de 1,5 milhão de empregos

Baseado em dados do Modelo de Geração de Empregos do BNDES, estima-se que o setor gere mais de 1,5 milhão de empregos na economia entre empregos diretos, indiretos e considerando o efeito-renda gerado na economia.

O complexo soja é um dos principais itens da Balança Comercial

Além de sua importância no mercado interno, o complexo soja (soja, farelo e óleo) é um dos principais itens da Balança Comercial Brasileira, responsável por 7% das exportações em 2006 gerando divisas de US\$ 9,1 bilhões. Em 2007 o total de exportações do setor deverá subir para US\$ 11,4 bilhões.

ABIOVE

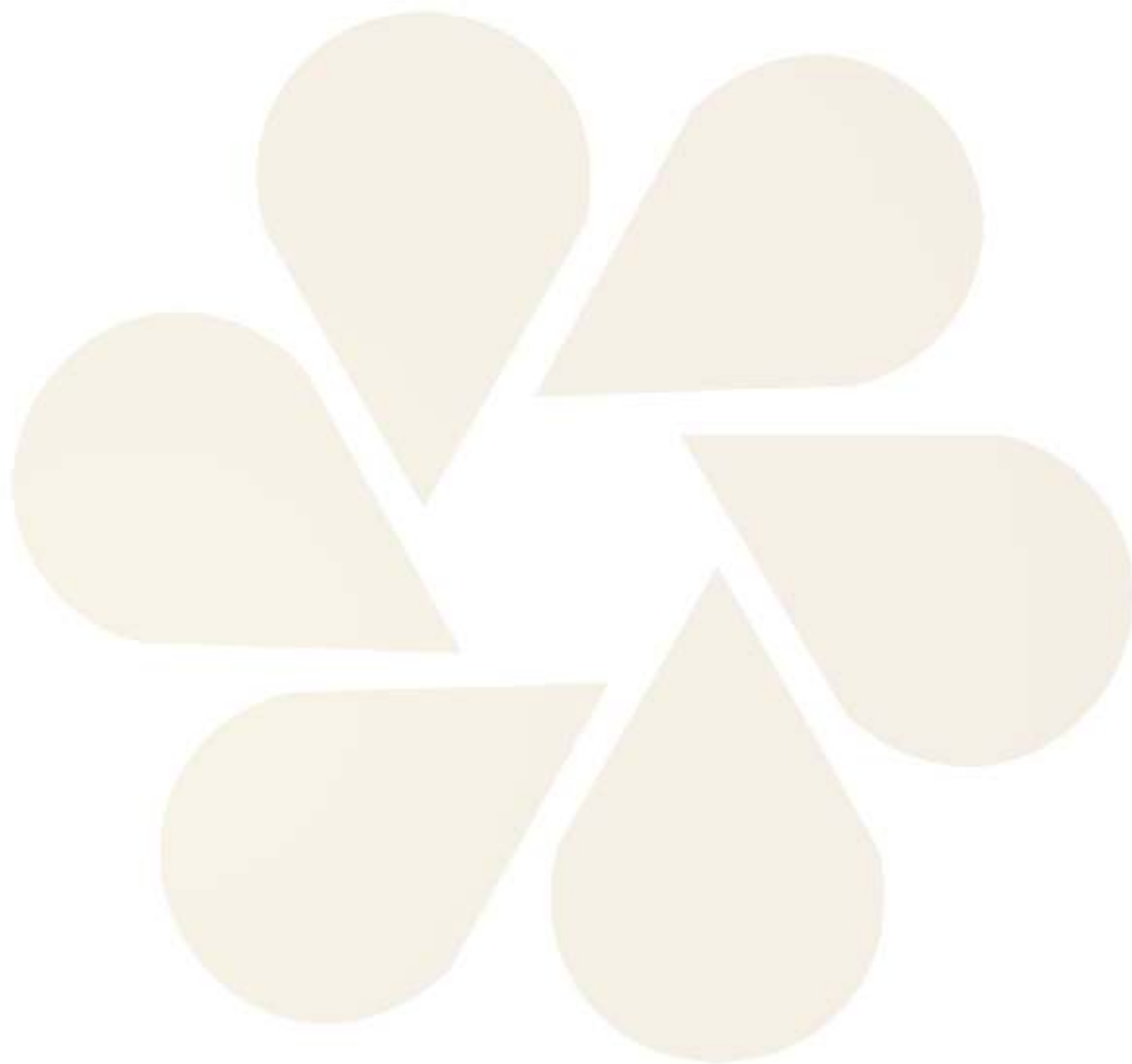
A ABIOVE representa o setor de óleos vegetais e farelos protéicos

A ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais foi fundada em 1981 e reúne onze empresas associadas que são responsáveis por aproximadamente 72% do volume de processamento de soja do Brasil.

O objetivo da ABIOVE é representar as indústrias de óleos vegetais, cooperar com o governo brasileiro na execução das políticas que regem o setor, promover os produtos brasileiros, fornecer suporte para as empresas associadas, gerar estatísticas e preparar estudos setoriais.

As empresas que fazem parte da ABIOVE são a ABC-Inco Indústria e Comércio; ADM Brasil Ltda.; Amaggi Exportação e Importação Ltda.; Baldo S/A-Comércio Indústria Exportação; Bunge Alimentos S/A; Cargill Agrícola S/A; Eisa Empresa Interagrícola Cooperativa; Imcopa Importação Exportação e Indústria de Óleos Ltda.; Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.; Óleos Menu Indústria e Comércio Ltda.; Produtos Alimentícios Orândia S/A Comércio e Indústria.





ABIOVE

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

Av. Vereador José Diniz, 3.707 - Cj. 73 - CEP 04603-004 - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 (11) 5536.0733 - Fax: 55 (11) 5536.9816

abiove@abiove.com.br - www.abiove.com.br